

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1. Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

1.2. Terá a período para a realização da contratação e/ou aquisição JUNHO/JULHO de **2026** como data prevista para conclusão da contratação do objeto a ser descrito no presente documento.

1.3. O objeto pretendido será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo tópico 3.1, serviços prestados exclusivamente a população pela Prefeitura Municipal de Unaí/MG através da SEJEL, **pelo período de 12 (doze) meses.**

1.4. Alta prioridade.

1.5. A presente contratação mostra-se de extrema necessidade, uma vez que os serviços de hidroginástica amplamente utilizados por munícipes diariamente, de forma contínua, no desenvolvimento das atividades físicas regulares, contribuindo para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.

2. Justificativa da necessidade

2.1. No desenvolvimento de projetos voltados à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis, o Projeto “**Saúde em Movimento**” destaca-se pela oferta gratuita de aulas de hidroginástica, proporcionando aos munícipes a oportunidade de participar de atividade física orientada, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social.

2.2. As quantidades descritas no tópico 3.1 deste Documento de Formalização da Demanda (DFD) reforçam a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, incluindo instrutor de hidroginástica e profissional salva-vidas, uma vez que tais atividades são essenciais para o adequado desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Esportes (SEJEL), contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos da Administração Pública.

As quantidades e o formato da futura contratação encontram-se devidamente justificadas e detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este documento.

3. Da Contratação

A contratação deverá ser realizada por meio de **processo licitatório**, na modalidade pregão, na forma eletrônica, sendo os serviços geridos pela Secretaria Municipal de Esportes (SEJEL).

3.1. Os itens que contemplam o pleito encontram-se relacionados abaixo, com base em estimativas fundamentadas na execução de exercícios anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrução de aulas de hidroginástica a serem realizadas na UAI Hermes Martins, compreendendo: 01 (uma) aula diária no período da manhã, de segunda a quinta-feira; 03 (três) aulas diárias no período da tarde, na segunda e quarta-feira. Todas as aulas deverão possuir duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada, <u>totalizando 40 (quarenta) aulas mensais</u>, podendo haver variação conforme o calendário e os dias úteis do mês. Horários sugestivos para execução das atividades: - Período da manhã: das 10h às 11h; - Período da tarde: das 15h30 às 16h30, das 16h30 às 17h30 e das 17h30 às 18h30. - Os horários poderão ser ajustados conforme a necessidade da Administração e disponibilidade do espaço, desde que mantida a carga horária pretendida. O profissional responsável por ministrar as aulas deverá possuir registro na ativo no CREF- Conselho Regional de Educação Física.	SERVIÇO	12	3.318,00	39.816,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrução de aulas de hidroginástica a serem realizadas no SINDSMAIU (Clube do Servidor), compreendendo: 01 (uma) aula diária no período da manhã, na quarta-feira; 01 (uma) aula diária no período da tarde, na quinta-feira. Todas as aulas deverão possuir duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada, <u>totalizando 08 (oito) aulas mensais</u>. Horários sugestivos para execução das atividades: - Período da manhã: das 08h30 às 09h30;	SERVIÇO	12	663,60	7.963,20

704

	Período da tarde: das 14h00 às 15h00. O profissional responsável por ministrar as aulas deverá possuir registro na ativo no CREF- Conselho Regional de Educação Física.				
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrução de aulas de hidroginástica a serem realizadas na APDU (Associação de Pessoas com Deficiência de Unai), compreendendo: 01 (uma) aula diária no período da manhã, na segunda-feira; 01 (uma) aula diária no período da tarde, na terça-feira. Todas as aulas deverão possuir duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada, <u>totalizando 08 (oito) aulas mensais.</u> Horários sugestivos para execução das atividades: - Período da manhã: das 08h30 às 09h30; - Período da tarde: das 14h00 às 15h00. O profissional responsável por ministrar as aulas deverá possuir registro na ativo no CREF- Conselho Regional de Educação Física.	SERVIÇO	12	663,60	7.963,20
TOTAL					55.742,40

3. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID (matrícula)	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	14.634-5	Bruno Antônio de Jesus	Secretário Municipal de Juventude Esportes e Lazer	Gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento de todo o processo de contratação do objeto.
02	147071	Ana Paula Soares Ferreira	Auxiliar Administrativo	Membro do quadro de servidores da Administração, responsável pelo apoio e acompanhamento durante o processo de contratação.

205

4. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Data
01	Servidor que compõe a Secretaria Municipal da Juventude Esportes e Lazer em cargo administrativo, responsável pela elaboração do presente documento de formalização de demanda.	Ana Paula Soares Ferreira ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo , com matrícula de nº 14707-2.	28/05/2026

5. Assinaturas dos responsáveis:

 Ana Paula Soares Ferreira Matricula 14707-1 Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	 Bruno Antônio de Jesus Matricula 14634-5 Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
---	---